



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Diref 10507970, publicada em 6/7/2020, onde se lê: "Art. 7º. Aprovar o Regulamento de Serviço elaborado no Estudo constante no processo SEI 0001111-03.2020.4.01.8003", leia-se: "Art. 7º. Aprovar os Regulamentos de Serviços constantes deste processo".

Jucélio Fleury Neto  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 07/07/2020, às 16:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10531030** e o código CRC **E50DF9AB**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - [www.trf1.jus.br/sjap/](http://www.trf1.jus.br/sjap/)

0001174-28.2020.4.01.8003

10531030v3